

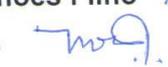
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA.

No dia vinte e quatro do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia – Hortoprev, localizado na Rua Argolino de Moraes, 283 Vila São Francisco Hortolândia – SP, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hortoprev, sendo eles: Elisabete Aparecida de Paula Lúcio, indicada pela Secretaria de Administração; Lilian Funes Brinck, indicada pelo Executivo Municipal; Fagner Gonçalves, indicado pela Câmara Municipal, Milton Vianna Pinto, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Hortolândia, o sr. Joaquim Bitoio Bulhões Filho indicado pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia para deliberarem sobre a pauta a seguir: Proposta de Contratação de Escritório de Advocacia para defesa dos interesses do Hortoprev nos autos de falência da Expandir Franquias, Graça Aranha e demais Empresas. A Diretora Superintende, Célia Regina de Freitas Pereira deu ciência ao Conselho que o atual escritório de advocacia que trata do caso “Viaja Brasil”, informou por meio de Ofício da preocupação quanto a falência da Expandir Franquias, Graça Aranha e demais empresas, das quais o Instituto pode vir a ser inquirido a ressarcir membros ou empresas que tenham contratos com o referido fundo, visto que o Instituto foi arrolado como cotista do mesmo, sendo que o aporte a ser ressarcido será de grande quantia, o que certamente trará grandes prejuízos ao Instituto (conforme anexo). Foi consultado o Assessor Jurídico do Hortoprev, Rafael Turola Piovesan, para dar maiores esclarecimentos sobre o assunto em questão, o qual demonstra preocupação ressaltando a importância em ter um consultor jurídico para acompanhamento do processo, pois atualmente o Instituto conta com apenas um profissional jurídico para acompanhar e analisar todas as questões jurídicas do Instituto, e tendo em vista que tal ação denota conhecimentos específicos, dedicação e tempo de acompanhamento. Diante da importância dos fatos e visando resguardar o patrimônio do Hortoprev o Conselho delibera por unanimidade que é de suma importância a Contratação de Escritório de Advocacia para impetrarmos processo de defesa de direitos o mais breve possível, solicitando ao Instituto que nos traga outros orçamentos de escritórios de Advocacia especializados em defesa de causas similares, apresentando qual será a forma de contratação do escritório, bem como que seja convidado o Conselho Fiscal para participar da próxima reunião para definirmos em conjunto sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar fica agendada a reunião Ordinária deste Conselho para o dia 07 de março de 2016, as 14h00, na sede deste Instituto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião onde eu, Elisabete Aparecida de Paula Lúcio, digitei, e os membros acima citados, assinaram a presente ata.

Elisabete Aparecida de Paula Lucio 

Lilian Funes Brinck 

Fagner Gonçalves 

Joaquim Bitoio Bulhões Filho 

Milton Vianna Pinto 

Célia Regina de Freitas Pereira 

Rafael Turola Piovesan 